



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO 408/2025

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 408/2025

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PATO BRANCO PR

CNPJ: 00072081000135

ENDEREÇO: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 1121 PATO BRANCO PR

TELEFONE: (46)99991-2002 **FAX:**

E-MAIL:

CONTATO: EDSON ROBERTO

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 271882/2025

EMPENHO(S): 1242/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Serviço	Locação temporária de 30 m² de estande no evento "XI Semana Acadêmica do Curso de Agronomia do UNIMATER", que será realizado entre os dias 06 a 10 de outubro de 2025 na cidade de Pato Branco-PR.	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: SEG A SEX
no horário compreendido entre as DURANTE OERVENTO, **no seguinte endereço:** RUA MATO GROSSO 200 PATO BRANCO PR CEP 85501200

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 06/10/2025

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 03/10/2025, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

MARGARETH DRIESEL - 1810

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 408/2025 e do protocolo nº 271882/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Driesel, Agente Administrativo(a)**, em 03/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2229344** e o código CRC **289B45FE**.